



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA BOLSA-FORMAÇÃO “AQUICULTURA”

Edital nº 118, de 1º de julho de 2025.

# CONVOCAÇÃO

Ficam os candidatos abaixo relacionados, aprovados/habilitados no Edital nº 118, de 1º de julho de 2025, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em assumir a função de professor e atuar nos cursos ofertados pelo Instituto Federal da Paraíba no âmbito da Bolsa-Formação.

Candidato	Código de Inscrição	Posição	Status	Código a ser Ministrado	Local de Atuação
JOÉVERTON DE OLIVEIRA MAIA	59 - Professor Formador - Noções de Matemática Financeira - Lucena - Cabedelo Centro	2º	Habilitado	59 - Professor Formador - Noções de Matemática Financeira - Lucena - Cabedelo Centro	R. Porfírio Guedes Lucena, nº 934-1132 - Praia de Fagundes, Lucena/PB (Centro de Capacitação)

\* A convocação de candidatos para ministrar códigos diferentes dos quais se inscreveram decorre do próprio instrumento convocatório e se dá a partir da classificação geral, considerando a formação acadêmica do candidato e a formação acadêmica mínima exigida pelo componente curricular (disciplina).

Os candidatos convocados deverão manifestar seu interesse por meio do preenchimento e do envio do formulário eletrônico disponível no link: (<https://forms.gle/Vnsrc1waoFTGkyrc7>).

Caso opte por assumir a função e atuar como professor nos cursos vinculados à Bolsa-Formação, o profissional selecionado também deverá preencher a ficha de cadastro disponibilizada pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) no link: <https://www.feesc.org.br/site/?pg=cadastro-pessoa-fisica>.

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2025.

*(data e hora da assinatura eletrônica)*

**Rhenan Weber Borges Varela**

Coordenador Geral da Bolsa-Formação  
Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB